documento clicando no link

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090500071, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 306964, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 301 − 2º Andar, do Bloco D, Condomínio Residencial Paris, 330, da Rua Milton Melo, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, varanda, 02 (dois) quartos, social, cozinha, área de circulação, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 43,54m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área de garagem descoberta) 11,50m², área de uso comum real pertinente a unidade 10,28m², área real total 65,32m², coeficiente de proporcionalidade 0,0080, fração ideal 0,80%, cota ideal 28,00m². Cadastrado nº terreno na PMJP sob 56.216.0202.0000.0106.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

PROPRIETÁRIO: GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.296.200/0001-00, com sede na Rua Victor Hanieri Soares Guimarães, nº 180, Bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP: 58.073-495, e-mail: goldpb@outlook.com.br, devidamente registrada Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP - NIRE sob nº 25200574923, data de abertura 30/03/2012, constituída por seus sócios: Sr. MARINESIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, Brasileiro, empresário, casado, maior, capaz, nascido em 05/10/1982, portador do(a) CNH n° 02340771900 DETRAN/PB, expedição 03/05/2019, onde consta o RG n° 2.669.253 SSP/PB, e CPF/MF n° 044.587.244-60, filiação: Marinesio Ribeiro do Nascimento e Terezinha Cariry Carvalho Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Monteiro Lobato, n° 691, apto. 1202, Bairro Tambaú, Pessoa/PB, e Sra. SUELLEN CHANG MELO RIBEIRO, DE Brasileira, natural de João Pessoa/PB, empresária, casada, data de nascimento 02/05/1983, filiação: Valderi Almeida de Melo e Chang Suh Wen de Melo, portadora do RG

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Documento gerado on

2.678.702 SSDS/PB, e CPF/MF n° 012.851.974-61, residente e domiciliada na Av. Monteiro Lobato, nº 691, 1202, bairro Tambaú, João Pessoa/PB, conforme n° na Alteração Contratual 05 da Sociedade Empresaria Limitada Gold Construções e Incorporações Ltda **JUCEP** em 13/10/2020 sob NIRE ME, registrado na 25200574923, estando representada neste ato somente pelo sócio administrador Sr. MARINESIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO (já acima mencionado).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 300908.

AV: 1. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 — João Pessoa, 20/10/2023. Protocolo nº 328359, datado de 22/09/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 02/03/2023, Alvará de Licença

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

para Construção nº. 1401-23-JP-ALV, código verificador: x6qpdide de 02/03/2023, Licença de Habitação 2023/016661 2023/005972, processo nº de 19/06/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição com sob 90.016.72753/75-001, período: 17/06/2023 a 19/10/2023, emitida em 19/10/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1° do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade serem praticados na presente matrícula e não mais matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AKQ43071-**3N3J.** O referido é verdade, Dou fé. O Oficial Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

AV: 2. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 - João 20/10/2023. Protocolo nº 328359, datado 22/09/2023. Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas). Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.301. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AKQ43099-NVZW. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 3. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 – João Pessoa, 20/10/2023. Protocolo nº 328359, datado de 22/09/2023. **REGIME DE AFETAÇÃO**. Certifico que de acordo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Todos os Registros de Imóveia do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

'i digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 6 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, devida a Averbação do registro do Regime Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AKQ43128-**970F.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial** Registro

AV: 4. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 - João Pessoa, 20/10/2023. Protocolo nº 328359, datado de 22/09/2023. Condomínio: Publicidade PCVA (Unidade). Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link

egistro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pelo

este documento



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos referentes a construção do empreendimento, atos condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida pelo mencionado programa, alienada somente através regras mencionado programa e demais dispostas regulamento. O descumprimento da declaração implicará o enquadramento do empreendimento aos descontos emolumentos previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AKU57344-KR6M. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

R: 5. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 - João Pessoa, 14/12/2023. Protocolo nº 334354, datado 11/12/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - Recursos FGTS, sob nº 8.7877.1846964-3, assinado pelas partes em 23/11/2023 (vinte e três de novembro de dois vinte e três). **VENDEDOR**: CONSTRUÇÕES GOLD INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 15.296.200/0001-00, em R Victor Hanieri situada Soares Guimarães. Prédio, Água Fria em João Pessoa/PB, e-mail: GOLDPB@OUTLOOK.COM.BR, representada por MARINESIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/10/1982, filho de: **TERESINHA** CARIRY **CARVALHO** RIBEIRO MARINESIO RIBEIRO NASCIMENTO, DO e-mail: MARINESIORIBEIRO@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH 02340771900, expedida por Órgão de Trânsito/PB 03/05/2019 e do CPF 044.587.244-60, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

em R Victor Hanieri Soares Guimarães, 180, Água Fria em

este documento clicando no link

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

Pessoa/PB, VENDEU o imóvel Apartamento nº (trezentos e um) - 2º (segundo) Andar, do Bloco D, do Condomínio Residencial Paris, 330 (trezentos e trinta), da Rua Milton de Oliveira Melo, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço 01 (uma) vaga de garagem descoberta. coberta e privativa principal 43,54m² (quarenta e três vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área de descoberta) 11,50m² (onze vírgula cinquenta garagem metros quadrados), área de uso comum real pertinente a unidade 10,28m² (dez vírgula vinte oito e metros quadrados), área real total 65,32m² (sessenta e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,0080 (zero vírgula zero zero oito zero), fração ideal 0,80% (zero vírgula oitenta cento), cota ideal do terreno 28,00m² (vinte e oito metros quadrados). Cadastrado na PMJP nº sob

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

56.216.0202.0000.0106, constante da matrícula supra,

REINALDO

COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ao

DE

ALMEIDA

gistro de Imóveis via www.ridigital.or







Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

nacionalidade brasileira, nascido(a) SOUZA. 21/09/1986, administrador, filho de: MARIA DAS LOPES DE ALMEIDA e JOÃO PATRÍCIO DE SOUZA FILHO, e-mail: REINALDO09@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira Identidade nº 2985614, expedida por Secretaria Defesa Social/PB 19/04/2012 e do CPF 071.651.524-58, em solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Desembargador Pinho, 518, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 157.095,08 (cento e cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e oito centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/023139. COM CONDICÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor 122,79, MP no valor de R\$ 10,68, ISS no valor de 33,37, sendo os Emolumentos R\$ 667,31. Selo Digital: ANP96014-UQ74. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

R: 6. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 - João Pessoa, 14/12/2023. Protocolo nº 334354, datado de 11/12/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o DEVEDOR

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

qistro de Imóveis via www.ridigital.org.

FIDUCIANTE: REINALDO ALMEIDA DE SOUZA, acima qualificado, um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: FEDERAL, **ECONÔMICA** inscrita CNPJ/MF no 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 114.524,14, sendo R\$ 1.687,94 referente aos recursos próprios, R\$ 40.883,00 referente desconto complemento ao concedido FGTS/União. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 569,99, com juros nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5939% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 157.095,08, com vencimento da 1º prestação em 25/12/2023. O imóvel objeto matrícula foi constituído em propriedade fiduciária forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento concedido por este devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel Por força da Lei, a posse do imóvel supra. desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 93,41, MP no valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

de R\$ 8,12, ISS no valor de R\$ 25,38, sendo os Emolumentos R\$ 507,65. Selo Digital: ANP96015-39IY. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro______

AV: 7. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 - João Pessoa, 14/12/2023. Protocolo nº 334354, datado 11/12/2023. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que requerimento formulado pela parte interessada, acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME **AFETAÇÃO** DE por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos Selo Digital: AOE33968-Y2JF. O referido é 109,37. verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 8. MATRÍCULA 306964, CNM: 069161.2.0306964-56 – João Pessoa, 19/08/2025. Protocolo nº 355972, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

21/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO** (CEF). De acordo com requerimento datado de 30/07/2025 (trinta de julho de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) REINALDO ALMEIDA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 071.651.524-58. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.216.0202.0000.0106, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA CEF. Sendo aue sobre a propriedade consolidada incide restrição disponibilidade a de decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 160.047,06 (cento e sessenta mil, quarenta e sete reais e seis centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de nº **005113/25-64. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas no valor de R\$ 147,24, MP no valor de R\$ 12,80, FARPEN no valor de R\$ 84,21, ISS no valor de R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM88K-WLTK3-MS4EV-R5KEI

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

sendo os Emolumentos R\$ 800,24. Selo Digital: AQO26873referido L97B. 0 é verdade, Dou fé. **Oficial** Registro

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL32772-A9VT. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

Documento gerado oficialmente pelo